

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.799, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 168.380,00 (Cento e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta reais), com a seguinte classificação:

12	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	_
12.04	- Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
12.04.08.243.0123.2858	- Apoio Financiamento Entidades Inscritas COMDICACAR	•
xxxx/3.3.3.5.0.43.00.00.00	- Subvenções Sociais - Recurso 1512R\$	61.000,00
xxxx/3.3.3.5.0.43.00.00.00	- Subvenções Sociais - Recurso 1516R\$	107.380,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

12	<ul> <li>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</li> </ul>	
12.04	- Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
12.04.08.243.0123.2858	- Apoio Financiamento Entidades Inscritas COMDICACAR	
30793/3.3.3.9.0.41.00.00.00	- Contribuições - Recurso 1512R\$	61.000,00
		107.380,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2014.

RENATO SÜSS Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS Secretária da Administração ATTV/DDV